

BOLETIM 566

Brasília, 9 de maio de 2018

OAB promove debate sobre custeio sindical. CONTRICOM presente!

A Comissão de Direito Sindical e Associativo da OAB-DF realizou na manhã desta terça-feira (8), na CNTC, um debate sobre a questão do custeio sindical. O tema ganhou relevância para o movimento sindical, em razão de a Reforma Trabalhista (Lei 13.467/17) ter extinto a contribuição anual obrigatória.

O evento contou com a participação da presidente da Comissão de Direito Sindical da OAB-DF, a advogada Denise Rodrigues Pinheiro; o procurador-chefe do Ministério Público do Trabalho no DF e TO, Erlan Peixoto do Prado; juízes, representantes do setor laboral e patronal, advogados, entre outros.

Denise Pinheiro abriu a mesa de debates agradecendo o apoio da CNTC na realização do evento e falou sobre a importância da discussão do tema. “Este é um dos fóruns onde devemos compartilhar nossas dúvidas. A Reforma Trabalhista não veio precedida de lastro democrático, por isso é ainda mais fundamental discutirmos seus impactos e caminhos a serem seguidos”, afirmou a presidente da Comissão de Direito Sindical da OAB-DF.

Para o procurador-chefe do Ministério Público do Trabalho no DF e TO, Erlan Peixoto do Prado, é fundamental iniciar o debate com alguns



questionamentos: “A quem interessa o enfraquecimento do movimento sindical?”, perguntou.

“Não compreendo onde esse enfraquecimento nos levará enquanto sociedade. Como teremos sindicato forte sem esse custeio? O afastamento do sindicato do dia a dia do trabalhador só trará prejuízos como perda de direitos e insegurança jurídica. Permite a propagação do trabalho indecente, é um momento de desânimo e medo. Será necessário um trabalho árduo do movimento sindical em busca de soluções internas e acredito também que os trabalhadores perceberão a importância do sindicato”, acrescentou Erlan Peixoto do Prado. Para Auro Vidigal, advogado do Sindivarejista, os questionamentos por parte da sociedade sobre a utilização da contribuição pelo movimento sindical são reflexo de parte da população que desconhece a força e a importância do sindicalismo.

“Toda vez que se faz uma legislação que vai contra as necessidades sociais ela desagua no Poder Judiciário. Já são 21 ações de inconstitucionalidade contra a Reforma Trabalhista, 1/5 a respeito da contribuição sindical. Uma lei que quando promulgada é criada uma MP com mais de 900 emendas. Algo não está

certo, vai contra o que a sociedade quer”, afirmou.

Vidigal completa “Quem vivencia o movimento sindical sabe que a negociação é em busca de melhores condições de emprego, tanto para o trabalhador quanto para o empregador em relação à segurança jurídica. Se não existe emprego, não existe capital. Sindicato patronal sem sindicato laboral forte se enfraquece também. Qual é o objetivo do desmonte sindical? Como serão tratadas as relações de emprego?”.

Ao final foi aprovada uma posição das entidades sindicais presentes no evento no sentido de pleitear a efetiva atuação do Conselho Federal da Ordem dos Advogados para que atuem como *Amicus Curiae* nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADI), que discutem a constitucionalidade da Lei da Reforma Trabalhista.

CONTRICOM – O presidente da CONTRICOM, Altamiro Perdoná, presente ao evento, avaliou que o encontro como “muito positivo, pois os debates deixaram claro mais uma vez que a reforma trabalhista veio para retirar direitos dos trabalhadores e enfraquecer suas organizações. É preciso continuar resistindo e trabalhando para reverter esse quadro”, sentenciou.

Além de Altamiro, marcaram presença no encontro da OAB inúmeros dirigentes de confederações de trabalhadores, entre os quais o presidente da CNTI e da Nova Central Sindical dos Trabalhadores, José Calixto Ramos, e o coordenador do Fórum Sindical dos Trabalhadores (FST), Artur Bueno de Camargo.

Fonte: OAB-DF/Comunicação CONTRICOM



Paim apresentará relatório sobre o Estatuto do Trabalho na quinta (10)

O relatório do Estatuto do Trabalho será apresentado na próxima quinta-feira (10) na subcomissão temporária criada para elaborá-lo no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH). O anúncio foi feito nesta terça-feira (8) pelo senador Paulo Paim (PT-RS) (*foto*), relator da subcomissão, em audiência pública para discutir o direito processual do trabalho.

Paim afirmou que o Estatuto do Trabalho terá mais de 900 artigos e tem o objetivo de conciliar interesses dos trabalhadores e dos empregadores. O senador reafirmou que pretende ampliar os direitos trabalhistas e que está aberto para receber sugestões.

— Nós vamos ouvir a todos. Porque assim é que é a democracia, saber ouvir o contraditório. E respeitar inclusive os que



pensam diferente. E o relatório final que vai na linha da justiça e negando aquele absurdo que infelizmente virou lei — afirmou, referindo-se à reforma trabalhista (Lei 13.467, de 2017) sancionada por Temer.

Durante a audiência pública, senadores que integram subcomissão do Estatuto do Trabalho discutiram com promotores, juízes, advogados e sindicalistas as principais mudanças no andamento dos processos após a reforma trabalhista, em vigor desde novembro do ano passado. Entre as principais alterações na legislação, os participantes da audiência criticaram principalmente os dispositivos que obrigam o trabalhador a pagar as custas do processo se faltarem à audiência e a bancar as despesas com advogados do empregador em caso de derrota na Justiça.

Para a advogada Anjuli Faria, representante da OAB e da Intersindical, os trabalhadores foram prejudicados com as regras sancionadas por Temer.

— Essa reforma trabalhista utilizou vários artifícios para distanciar, para tornar mais difícil, o acesso à Justiça do Trabalho. Então, essa negação do acesso à Justiça vai incentivar ainda mais o descumprimento da legislação — criticou.

Paim lembrou ainda que o Estatuto do Trabalho deve ser discutido no próximo dia 28 de maio em uma sessão temática no Plenário do Senado.

Fonte: Agência Senado

Senadora destaca críticas de juízes à reforma

A senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) registrou em Plenário nesta quarta-feira (8) o 19º Congresso Nacional dos Magistrados do Trabalho, realizado em Belo Horizonte, do qual a parlamentar participou como convidada. Ela destacou carta aprovada no evento, segundo a qual a reforma trabalhista (Lei 13.467/2017) deve ser aplicada de acordo com a Constituição federal e as convenções internacionais. De acordo com a senadora, o documento que foi assinado por 17 dos 27 ministros do Tribunal Superior do Trabalho.

A senadora criticou novamente a reforma, que qualificou de ilegal, tendo ainda provocado instabilidade jurídica. Ela acusou o governo de Michel Temer não cumprir a promessa de modificar os aspectos mais criticados da nova legislação, por meio de vetos e de uma medida provisória. A MP 808/2017, editada pelo governo em novembro do ano passado, caducou em abril, sem que tivessem sido indicados por sua base na Câmara os parlamentares que integrariam a comissão mista encarregada de analisá-la.

— Diferente do acordo que eles assinaram [para a aprovar a reforma no Congresso], a lei não teve nenhum veto e a medida provisória foi para inglês ver, porque sequer teve a sua comissão instalada no Congresso Nacional.

Fonte: Agência Senado

Joaquim Barbosa desiste de ser candidato

O ministro aposentado do STF Joaquim Barbosa, filiado ao PSB, anunciou em seu perfil no Twitter, na manhã desta terça (8), que não será candidato a presidente da República na eleição deste ano, alegando motivos pessoais para não entrar na disputa. Na mais recente pesquisa Datafolha, Barbosa aparecia com cerca de 10% das intenções de voto, superando políticos tradicionais como o tucano Geraldo Alckmin, que ficou entre 7% e 8%.

O anúncio foi feito alguns dias após a imprensa noticiar que o comando do partido estava articulando alianças políticas com Barbosa na cabeça da chapa presidencial, mesmo sem que o ex-ministro do STF tivesse confirmado sua disposição a se candidatar.

"Cabe destacar que a definição do ministro ocorre nos termos da pactuação realizada em sua filiação, no último dia 6 de abril, que possibilitava ao PSB não conceder legenda a Barbosa, e que este, por sua vez, não assumia a obrigação de se candidatar. Tratava-se, desde o princípio, portanto, de uma construção pautada pelo respeito mútuo entre as partes", afirmou o partido, por meio de nota. "A reflexão de foro íntimo realizada pelo ministro fez com que a candidatura não seguisse à frente, decisão que o PSB compreende, especialmente, por que é personalíssima."

Fonte: Rede Brasil Atual



Trabalhador dos Correios cobra explicações demissões

A Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Correios e Telégrafos e Similares (Fentect) está mobilizada contra cortes no orçamento e fechamento de agências dos Correios. Ontem, a entidade informou ter solicitado reunião com a presidência da estatal para discutir afirmações do presidente interino, Carlos Fortner, sobre o encerramento de atividades em unidades da empresa, além de demissões em massa de servidores.

O jornal O Estado de S. Paulo divulgou o fechamento de 513 agências. Em entrevista à revista Veja, Fortner disse que o número não está fechado, mas reafirmou o fechamento de unidades e demissões de até 5 mil funcionários – a ECT fechou 2016 com 115.469 empregados.

A categoria argumenta que "o sucateamento é proposital e tem feito decair a qualidade dos serviços, gerando insatisfação dos clientes, agregada à violência contra os trabalhadores que estão sendo acusados e ridicularizados, tanto nas redes sociais, quanto nas ruas. O que a direção dos Correios quer é substituir as agências próprias por franquias, o que impacta negativamente na população".

Fonte: Rede Brasil Atual



Conselheiro fiscal de sindicato não tem estabilidade declarada por mandado de segurança

A Subseção II Especializada em Dissídios Individuais (SDI-2) do Tribunal Superior do Trabalho negou provimento ao recurso ordinário em mandado de segurança de zelador membro do sindicato da categoria que buscava impugnar ato do juízo de primeiro grau que indeferiu tutela antecipada para reintegrá-lo ao posto de trabalho. Para o ex-empregado, ele não poderia ter sido dispensado por considerar que era beneficiário da estabilidade provisória no emprego. A SDI-2, no entanto, decidiu não conceder a tutela ao concluir que ele não ocupava cargo de direção ou representação sindical para ter direito à estabilidade.

A relatora do recurso ordinário, ministra Delaíde Miranda Arantes, ressaltou que a jurisprudência do TST orienta que a estabilidade prevista no artigo 8º, inciso VII, da Constituição da República somente está assegurada ao empregado eleito para exercer cargo de direção ou representação sindical, de modo a não alcançar o órgão fiscal do sindicato, do qual o zelador era integrante.

Ele apresentou a reclamação trabalhista, em Porto Alegre (RS), com pedido de antecipação de tutela para o Condomínio Edifício Jovay reintegrá-lo ao emprego. O reclamante alegou a ilegalidade de sua dispensa, uma vez que acreditava na estabilidade por ocupar cargo de suplente no conselho fiscal do Sindicato dos Trabalhadores em Edifícios e Condomínios Residenciais, Comerciais e Mistos, Shopping Centers e Flats e Empresas Interpostas em

Edifícios e Condomínios do Estado do Rio Grande do Sul (SINDEF-RS).

O juízo de primeiro grau, sem analisar o mérito da reclamação trabalhista, indeferiu a tutela com o fundamento de que a matéria era controvertida e exigiria ampla dilação probatória. O zelador, então, recorreu ao TRT da 4ª Região (RS), mas o TRT, por maioria, manteve a negativa da tutela antecipada.

Nos termos da decisão do Tribunal Regional, “conforme pontuou a autoridade apontada como coatora, e pelo que se observa da jurisprudência, a matéria é controvertida, o que recomenda o indeferimento da liminar na origem”.

Fatos incontroversos - Ao manter a negativa, a ministra Delaíde Arantes ressaltou que a confirmação incontroversa dos fatos seria essencial para o acolhimento do mandado de segurança. “Correta a decisão do Tribunal Regional por ausência de direito líquido e certo à tutela antecipada pleiteada na reclamação trabalhista originária”, completou. A decisão foi unânime.

Processo: RO - 21670-39.2015.5.04.0000

Fonte: TST

BOLETIM CONTRICOM

Presidente

ALTAMIRO PERDONÁ

Secretário Geral

MIRALDO VIEIRA DA SILVA

Secretário de Finanças

AROLD PINTO GARCIA

Secretário para Assuntos de Comunicação

WILSON GERALDO SALES DA SILVA

Redação e Edição

INSTITUTO DOIS CANDANGOS